



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0913

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.902.809/0001-77, com sede na Rua. Dr. Nelson de Araújo, nº 26, Centro, na Cidade de Dourados, CEP 79.804.040, e-mail avenidaengenharia@gmail.com, para Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem de Águas Pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de dezembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2020

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 051/2020, Processo Administrativo nº. 137/2020, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de peças de reposição para manutenção e reparos em veículos de mecânica leve das Secretarias do Executivo de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por lote, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: AUTO MECÂNICA BOA SORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.377.087/0001-94, o Lote 01 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Lote 02 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Lote 03 no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Lote 04 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e Lote 05 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Jateí/MS, 04 de Dezembro de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de 400 (quatrocentos) Panetones para serem distribuídos aos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme as especificações do Termo de Referência encaminhado pela requisitante bem como da Proposta apresentada pela Contratada, junto a empresa a empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16 localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 496, Centro, CEP. 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de dezembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 042/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEI/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato senhor Celio Aparecido Balasso portador do CI sob o nº. 577362 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 529.137.831-04 e de outro, a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.729.614/0001-74, com sede na Rua Vasco da Gama, Nº 33, Apto. 01, bairro centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. Odair José Balestrin, portador da CI sob o número nº 12R-2.237.502 SSP/SC e inscrito no CPF nº 811.773.489-34, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 42/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por contados de 31/12/2020 até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene para atender a demanda das unidades pertencente à Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 04 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 18.729.614/0001-74
Odair José Balestrin
Pela contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 43/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEI/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato senhor Celio Aparecido Balasso portador do CI sob o nº. 577362 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 529.137.831-04 e de outro, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, com sede na Av. Angelo Morira da Fonseca, Nº 6035, Zona 1-A, CEP: 87.504-050, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada pelo Sr. Hediney José Prando, residente e domiciliado na rua Rui Ferraz de Carvalho, nº. 4344, Apto 201, zona 1, cep: 87.501-250, na cidade de Umuarama/PR, portador da CI sob o número nº 3.937.168-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 602.554.719-04, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 43/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por contados de 31/12/2020 até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene para atender a demanda das unidades pertencente à Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 04 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33
Hediney José Prando
Pela contratada